

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela LICITANTE, para fins de comprovação de capacidade técnica, declaram que participarão, a serviço da LICITANTE, das fases de execução dos serviços.

Este termo deverá ser firmado pelo representante da LICITANTE com o ciente do profissional conforme quadro abaixo:

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA				
Quantidade	Profissional	Área de atuação	CREA/CAU	Assinatura
01	Profissional legalmente habilitado*	Coordenação Geral Detentor da CAT do inciso I do item 22.5.1.3.1.1. do TR		
01	Profissional legalmente habilitado*	Arquitetura Hospitalar Detentor da CAT do inciso II do item 22.5.1.3.1.1. do TR		
01	Profissional legalmente habilitado*	Estruturas e Fundações		
01	Profissional legalmente habilitado*	Instalações Hidrossanitárias		
01	Profissional legalmente habilitado*	Climatização - Detentor das CAT do inciso III do item 22.5.1.3.1.1. do TR		
01	Profissional legalmente habilitado*	Instalações Elétricas Detentor da CAT do inciso IV do item 22.5.1.3.1.1. do TR		
01	Profissional legalmente habilitado*	Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Detentor da CAT do inciso V do item 22.5.1.3.1.1. do TR		
01	Profissional legalmente habilitado*	Instalações de Gases Medicinais do inciso VI do item 22.5.1.3.1.1. do TR		

* Considerar-se-á legalmente habilitado o profissional que se enquadrar no previsto na Lei 5.194/66, Resolução CONFEA 1.073/2016, Decreto 23.569/33 e Resolução CAU 21/2012.

Observação: O mesmo profissional poderá ser indicado para mais de uma área de atuação, desde que atendidos os pré-requisitos de habilitação técnico-profissional.

[Local], ____ de ____ de ____

[Nome do Representante legal – Cargo]